



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 362, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1.º de fevereiro de 2009, e a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do IFSP, conforme os mandatos abaixo:

Membros com mandatos até 20/01/2013:

Harryson Júnio Lessa Gonçalves – Siape 1584302 (titular)

Ricardo Corrêa Coelho – Siape 1310756 (suplente)

Membros com mandatos até 20/01/2014:

Martha Cristina Motta Godinho Netto – Siape 1142336 (titular)

Solange de Oliveira – Siape 1521579 (suplente)

Membros com mandatos até 23/01/2015:

Maria Cristina dos Santos Ferreira – Siape 1160947 (titular)

Rogério Homem da Costa – Siape 1639856 (suplente)

Art. 2.º - Nomear a servidora Paula Cristiane Campos Valente como Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IFSP.

Art. 3.º - A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito do IFSP, encaminhar ao Conselho Superior proposta do seu Regimento Interno, no prazo de 60 dias da publicação desta portaria, e fazer cumprir as demais atribuições contidas na legislação que rege a matéria.

Art. 4.º - Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 1789, de 31 de agosto de 2010.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES